

LEI Nº 4.740
DE 13 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei nº 187/2025 – Autor: Vereador Adilson dos Santos Junior)

***CONFERE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA GIL MANSUR AO LOCAL
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de março de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.740

Art. 1º Fica denominado Praça Gil Mansur o espaço público na confluência da Avenida Rei Alberto I, Avenida General San Martin e Avenida Antônio Guenaga, no bairro Ponta da Praia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento